

# Vonquér

MANUAL DE SUIABILITY

VONQUÉR GESTORA DE RECURSOS LTDA.

## 1. Objetivo

- 1.1 A presente Política de Suitability (“Política”) visa atender as Regulamentações aplicáveis, as quais: Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013 e suas alterações; Código ANBIMA de Regulação de Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento; Diretrizes e Deliberações do Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento.
- 1.2 Todos os membros da Equipe da Vonquer Gestora de Recursos Ltda. que exercem funções ligadas direta, ou indiretamente, à Distribuição de Produtos de Investimento, devem observar no exercício de suas funções à presente Política, que busca estabelecer uma metodologia própria para adequar a Política de Investimentos ao perfil de cada cliente. Como principais pontos a analisar, temos: situação financeira; conhecimento em matéria de investimentos; grau de tolerância à risco.
- 1.3 A Política se aplica a todos os clientes da Vonquer Gestora de Recursos Ltda., e será executada através de um questionário, que poderá ter origem física ou digital, com modelo no Anexo I.
- 1.4 O **Sr. Carlos Eduardo Lopes Carvalho**, na figura de Diretor de Compliance, será o responsável pela adequada implantação da Política.

## 2. Metodologia

- 2.1 Situação Financeira (itens a se considerar):
  - a) Renda Anual
  - b) Patrimônio
  - c) Necessidade futura de capital
- 2.2 Conhecimento em matéria de Investimentos (itens a se considerar):
  - a) Tipos de Produtos de Investimento que sente confortável com seu nível de conhecimento a respeito
  - b) Formação acadêmica
- 2.3 Grau de Tolerância a Risco
  - a) Horizonte de Investimento
  - b) Atitude frente evento hipotético de desvalorização expressiva de seu Portifólio de Investimentos
  - c) Objetivos de Investimento (Preservar seu Patrimônio, Valorizar, ou um misto dos dois)
- 2.4 Antes de qualquer investimento, deve ser assegurado o acesso do cliente ao formulário de “Suitability” do Anexo I.
- 2.5 A partir do Questionário do Anexo I, será definido o perfil do investidor, por meio de um sistema de pontos de acordo com as respostas do cliente. Divididos em quatro níveis: Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo.
- 2.6 As alternativas de letra (a) das questões, valem um ponto, as de letra (b), dois pontos, as de letra (c), 3 pontos, e as de letra (d), 4 pontos. Ao final será computado a pontuação total do cliente. Ficando esse na faixa de 8 à 13, será considerado Conservador, de 14 à 19, Moderado, de 20 à 25, Arrojado, e de 26 à 32, Agressivo.
- 2.7 Os perfis de risco mais altos compreendem os mais baixos (ex.: Moderado compreende produtos e estratégias do perfil Conservador, além dos do Moderado propriamente).
- 2.8 Os 4 perfis são definidos à seguir, com referência à tipos de Valores Mobiliários pertinentes, e visão quanto à relação risco e retorno. **Conservador**: Foco em preservação do capital, renuncia a

retornos mais expressivos, para obter um portfólio de menor risco. Predominam os produtos de Renda Fixa em sua Carteira. **Moderado:** Foco em preservar uma parte expressiva do capital, porém, admite que uma outra parte, minimamente relevante, esteja exposta à maiores riscos, visando retornos mais consideráveis. Ainda predominam produtos de Renda Fixa, mas com uma parte minimamente relevante em Renda Variável. **Arrojado:** Foco em rentabilizar parte expressiva do capital, sem deixar de se preocupar com a preservação, de uma parte minimamente relevante dele. Predominam produtos de Renda Variável, mas com uma parte minimamente relevante em Renda Fixa. **Agressivo:** Foco em rentabilizar o capital, renuncia à uma segurança mais expressiva, visando obter retornos de maior vulto. Predominam os produtos de Renda Variável em sua carteira.

- 2.9 Será feita uma comparação do perfil de investimentos do cliente, com os investimentos que ele pretendia fazer à princípio. Em caso de desacordo, o mesmo será alertado, e uma carteira em acordo com seu perfil será sugerida. Caso o mesmo opte por fazer investimentos fora do seu perfil de investidor, se faz obrigatório preencher um termo conforme Anexo II, ratificando sua ciência, consciência e intenção de investir em um portfólio mais agressivo do que o sugerido por seu perfil de investidor. O termo vale para o primeiro aporte do cliente, e para os seguintes, ou até que o mesmo manifeste o desejo, de fazer investimentos que estejam de acordo com seu perfil de investidor, passando a receber recomendações de produtos e serviços assim.
- 2.10 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.9 anterior é proibido à Vonquer sugerir produtos ou serviços quando: o perfil de investimentos do cliente não estiver de acordo ao produto ou serviço, na ausência de informações suficientes para determinar este perfil ou no caso de estarem desatualizadas, conforme cláusula 4.1 desta Política.

### 3. Classificação dos produtos

3.1 Será adotada a classificação de risco, dos fundos que irão compor as carteiras dos clientes, sugerida pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), em seu Manual “Regras e Procedimentos do Código de Administração de Recursos de Terceiros”. Sendo aplicados conforme: Investidores Conservadores, preponderância na carteira, de fundos pontuação 1 à 2 exclusive, investidores Moderados, preponderância na carteira, de fundos pontuação 2 à 3 exclusive, investidores Arrojadados, preponderância na carteira, de fundos pontuação 3 à 4 exclusive, investidores Arrojadados, preponderância na carteira, de fundos pontuação 4. Títulos de Renda Fixa com Garantia do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) recebem pontuação 1,5, Títulos Públicos recebem pontuação 1 e Debêntures pontuação 2. Os FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) e os FIP’s (Fundos de Investimentos em Participações) ficam restritos a investidores Qualificados ou Profissionais definidos na Instrução CVM Nº 554, de 17 de Dezembro de 2014. Os Fundos Imobiliários recebem pontuação 2,5.

Classificação de Fundos 555 (Tipo ANBIMA)	Escala de Risco (Pontuação mínima)
Renda Fixa Simples	1
Renda Fixa Indexados	1
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	1
Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	2
Renda Fixa Duração Média Soberano	1,5

Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento	1,5
Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	2,5
Renda Fixa Duração Alta Soberano	2,5
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	2,5
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	3
Renda Fixa Duração Livre Soberano	2
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	2
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	3
Ações Indexados	4
Ações Índice Ativo	4
Ações Valor/Crescimento	4
Ações Small Caps	4
Ações Dividendos	4
Ações Sustentabilidade/Governança	4
Ações Setoriais	4
Ações Livre	4
Fundos de Mono Ação	4
Multimercados Balanceados	2
Multimercados Dinâmico	2
Multimercados Capital Protegido	2
Multimercados Long and Short - Neutro	2,5
Multimercados Long and Short - Direcional	3
Multimercados Macro	3
Multimercados Trading	3,5
Multimercados Livre	3,5
Multimercados Juros e Moedas	2,5
Multimercados Estrat. Específica	3
Cambial	4

#### **4. Procedimentos de Atualização e Comunicação com Clientes**

- 4.1 O Questionário do Anexo I será atualizado no mínimo a cada 24 meses, visando manter atualizado o perfil de investimentos do cliente.
- 4.2 Uma revisão metodológica dessa Política será realizada no mínimo a cada 24 meses.
- 4.3 A comunicação com os clientes, no que se refere à essa Política, poderá ser feita por meio eletrônico, ou físico.
- 4.4 Todos os documentos referentes à cada cliente serão arquivados conforme legislação da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).
- 4.5 Toda oferta de produtos e serviços, deverá se dar, em conformidade com o perfil de investidor do cliente.

#### **5. Dispensas**

- 5.1 A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto ou serviço ao cliente não se aplica quando: o cliente for investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM 539/13, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 9º-A e nos incisos II e III do art. 9º-B da mesma, ou, o cliente for pessoa jurídica de direito público.

#### **6. Considerações**

- 6.1 A responsabilidade pelo preenchimento do Questionário do Anexo I é de inteira responsabilidade do cliente.

- 6.2 Esta Política não garante que os objetivos de risco e retorno do cliente serão atingidos, apenas que serão empreendidos melhores esforços para tal.
- 6.3 O perfil de investimentos do cliente, a ser seguido pela Vonquér, é aquele estabelecido por essa Política, sendo descartados os que porventura o cliente tenha recebido de outras instituições.
- 6.4 A Vonquér Gestora de Recursos Ltda. não se responsabiliza, em qualquer hipótese, por eventual depreciação dos ativos integrantes das carteiras dos clientes, que impliquem na perda parcial ou total dos recursos aplicados pelo cliente, com exceção nos casos em que se verifique atitude dolosa ou negligente da Vonquér Gestora de Recursos Ltda. no exercício de suas funções conforme contrato à ser firmado com o cliente, ou com respeito a legislação em vigor.
- 6.5 A Vonquér deve guardar, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo cliente, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos exigidos nesta Política. Estes documentos podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos físicos pelas respectivas imagens digitalizadas.
- 6.6 O Diretor de Distribuição será responsável pelos procedimentos desta Política, inclusive pelo treinamento dos colaboradores envolvidos na atividade de distribuição, conforme indicado no Formulário de Referência da Vonquer, ficando o Diretor de Compliance responsável pela supervisão destes procedimentos.

## Anexo I – Formulário de Suitability

### Situação Financeira

A1. Qual é o valor de sua renda anual?

- a. Até R\$ 250 mil
- b. Acima de R\$ 250 mil até R\$ 500 mil
- c. Acima de R\$500 mil e até R\$ 1 milhão.
- d. Acima de R\$1 milhão.

A2. Qual é o valor de seu patrimônio mantido em investimentos financeiros?

- a. Até 10%.
- b. Entre 11% e 25%.
- c. Entre 26% e 40%.
- d. Acima de 40%.

A3. Em relação aos seus investimentos na Vonqué, qual é a necessidade dos recursos aplicados?

- a. Preciso deste dinheiro como complemento de renda
- b. Eventualmente posso precisar utilizar uma grande parte dele
- c. Eventualmente posso precisar utilizar uma pequena parte dele
- d. Não tenho necessidade imediata deste dinheiro

### Conhecimento em matéria de Investimentos

B1. Quais os tipos de Produtos de Investimento que sente confortável com seu nível de conhecimento a respeito?

- a. Não conheço nenhum produto financeiro
- b. Somente Poupança;
- c. Fundos DI, CDBs, Fundos de RF e o produto do item b;
- d. Fundos Multimercados, Títulos Públicos (Tesouro Direto), LCI, LCA, Ações e os produtos dos itens b e c

B2. Qual seu grau de escolaridade?

- a. Fundamental Incompleto
- b. Fundamental Completo
- c. Ensino Médio
- d. Superior e/ou Pós-Graduação

### **Grau de Tolerância a Risco**

C1. Qual o horizonte de tempo para o investimento de seus recursos?

- a. Até 1 ano - Curto Prazo.
- b. Entre 1 e 3 anos - Médio Prazo
- c. Entre 3 e 5 anos - Médio-longo Prazo.
- d. Acima de 5 anos - Longo Prazo.

C2. Em um dia de crise, supondo que sua posição em um fundo de ações sofresse desvalorização de 20%, o que você faria?

- a. Venderia as minhas cotas, mesmo com perdas expressivas.
- b. Aguardaria alguns dias antes de tomar uma decisão.
- c. Esperaria até 6 meses para tentar recuperar o meu investimento.
- d. Compraria mais cotas.

C3. Qual é seu principal objetivo de investimento nesse portfólio?

- a. Preservação do capital com disponibilidade do recurso inferior a 1 ano
- b. Preservação do capital com disponibilidade do recurso superior a 1 ano
- c. Combinação entre preservação do capital e sua valorização.
- d. Valorização expressiva do capital (potencial de ganhos mais elevados, porém com risco de perdas significativas)

---

Nome:

Data:

Local:

Rg:

Cpf:

## **Anexo II - Termo de Ciência de Desenquadramento(s) de Suitability e Ciência de Riscos**

Pelo presente, eu, (nome), brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com residência na \_\_\_\_, nº \_\_, CEP: \_\_\_\_, (cidade), (estado), em atenção aos procedimentos de Suitability adotados pela Vonquér Gestora de Recursos LTDA., declaro estar ciente de que o(s) ativo(s) descrito(s) na “Descrição do(s) Ativo(s) e da Razão(ões) do Desenquadramento(s)” abaixo no qual eu pretendo investir, ou, conforme aplicável, a alocação nos percentuais descritos na “Descrição do(s) Ativo(s) e da Razão(ões) do Desenquadramento(s)” abaixo, está(ão) em desconformidade com o meu perfil de Suitability.

Declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente do desenquadramento(s) ora apontado(s), e que desejo efetuar esse(s) investimento(s), isentando a Vonquér Gestora de Recursos LTDA. de qualquer tipo de responsabilidade decorrente desse(s) desenquadramento(s) de perfil.

Declaro ainda estar ciente de todos os riscos relacionados ao(s) ativo(s) descrito(s) na “Descrição do(s) Ativo(s) e da Razão(ões) do Desenquadramento(s)” abaixo.

### **Descrição do(s) Ativo(s) e da Razão(ões) do Desenquadramento(s)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nome:

Data:

Local:

Rg:

Cpf:



### **Anexo 3 - Declaração da Condição de Investidor Profissional**

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

---

Nome:

Data:

Local:

Rg:

Cpf:

#### **Anexo 4 - Declaração da Condição de Investidor Qualificado**

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

---

Nome:

Data:

Local:

Rg:

Cpf: